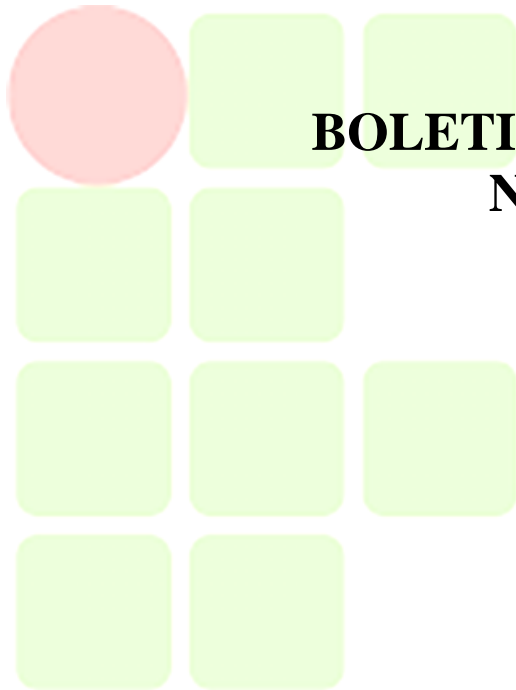




BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

---



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2023

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.  
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
CAMILO SANTANA

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ**  
MARTINHO CORREIA BARROS

**CHEFIA DE GABINETE**  
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
EBER AGUIAR DA SILVA

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
FRANCISCO ROSA DA ROCHA

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

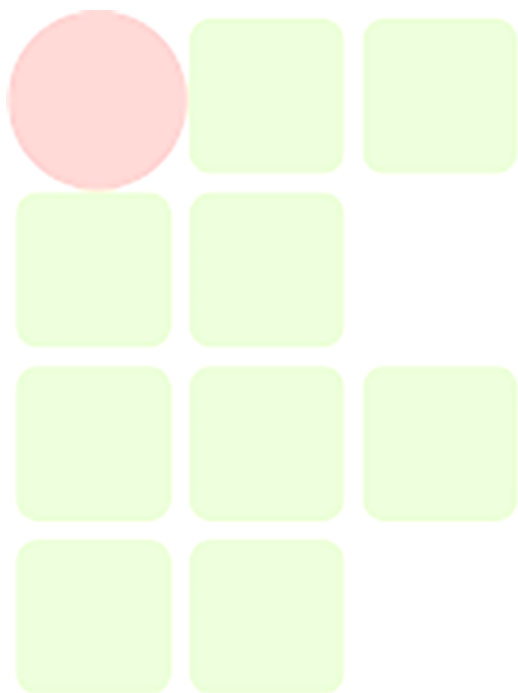


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

---

## SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i> .....	4-21
Ordens de Serviços <i>Campus Tefé</i> .....	22-30



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

---

---



# PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 187 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000661/2023-12, de 28/08/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 52300/2023, datado de 11 de setembro de 2023, emitido pela CPPD-TEFE.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 12772 Art. 14 § 2º incisos I e II.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2217282	Raimundo Gonçalves de Araújo	25/08/2021 à 29/08/2023	PROGRESSÃO	D202	D301	11/09/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 188 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DEPE/CTEF, de 05/10/2023;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 122 GDG/IFAM/CTEFE de 28 de setembro de 2022.

II – DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional - CPSAI LOCAL 2024.1, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
André Resplandes Martins	Presidente e Coordenador do Curso Téc. Integrado em Informática
Ewerton Maia Barbosa	Vice-presidente
Victor Beltrão Valente Duarte	Publicação e divulgação - membro
Sebastião Luciano Nogueira	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico - membro
Priscilla Correia Carvalho	Representante da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - membro
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Coordenador do Curso Téc. Integrado em Administração - membro
Felipe de Jesus Padilha	Coordenador do Curso Téc. Integrado em Agropecuária - membro
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Coordenação do Curso Téc. em Agroecologia na forma Subsequente - membro
Ricardo Alexsandro de Santana	Coordenador do Curso Téc. em Desenvolvimento Comunitário na forma Subsequente - membro
Willian Funke	Coordenador do Curso Téc. em Vendas na forma Subsequente - membro
Erick Mick Oliveira da Silva	Coordenador da Assistência Estudantil - membro
Danilo Cavalcante Braz	Docente - membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE - membro
Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE - membro
José Anderson Bastão Veloso	TAE - membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	TAE - membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	TAE - membro
Roberto Castro da Silva	Docente- membro

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.



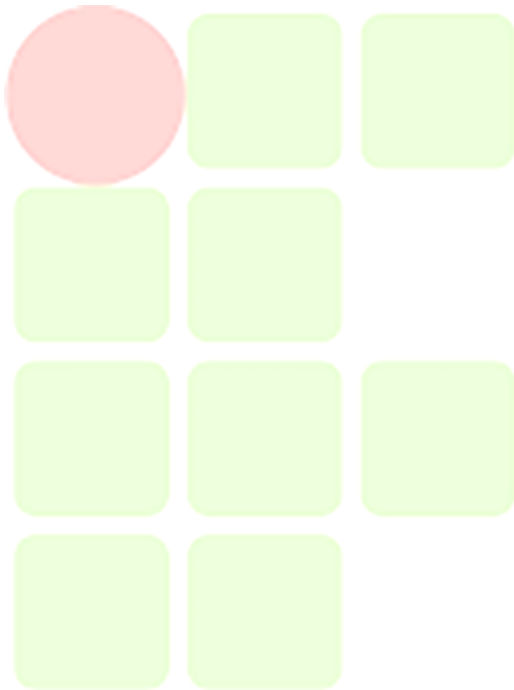
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

---

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 189 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000684/2023-27, de 11 de setembro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 020/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 52426/2023 – CGP – TEFÉ, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3262399	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	21.12.2021 A 20.06.2023	E 101	E 102	11.09. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de outubro de 2023

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 190 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000682/2023-38, de 05 de setembro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 021/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 52432/2023 – CGP – TEFÉ, de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3262399	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	21.12.2021 A 20.06.2023	E 102	E 202	11.09. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 191 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000707/2023-01, de 20 de setembro de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 022/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 56400/2023 – CGP – TEFÉ, de 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28. 1. 2014,

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	12.03.2022 A 11.09.2023	E 405	E 406	12.09. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº192 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000579/2023-38, de 18/07/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 58186/2023 – CPPD/TEFÉ, de 05/10/2023;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, seção II, capítulo III, da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDORA	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3208797	Willian Funke	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D102	D301	05.10.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – *Campus Tefé*  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 193 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000735/2023-11, de 02/10/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 004 – CGP/GDG/IFAM *Campus* Tefé, de 10/10/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 59390/2023 – CGP/TEFÉ, de 10/10/2023;

**RESOLVE:**

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelas RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, NÍVEL II, concedidas nas Portarias nº 762 – GR/IFAM, de 04/05/2023, ao servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1004515, no valor de R\$ 3.354,48 (Três Mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 194 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DEPE/CTEF, de 13/10/2023;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 188 GDG/IFAM/CTEFE de 11 de outubro de 2023.

II – DESIGNAR os servidores, abaixo, para comporem a Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo Acadêmico Institucional – CPSAI LOCAL 2024.1, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO NA COMISSÃO
André Resplandes Martins	Presidente e Coordenador do Curso Téc. Integrado em Informática
Ewerton Maia Barbosa	Vice-presidente
Victor Beltrão Valente Duarte	Publicação e divulgação – membro
Sebastião Luciano Nogueira	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico – membro
Priscilla Correia Carvalho	Representante da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – membro
Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva	Coordenador do Curso Téc. Integrado em Administração – membro
Felipe de Jesus Padilha	Coordenador do Curso Téc. Integrado em Agropecuária – membro
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Coordenação do Curso Téc. Em Agroecologia na forma Subsequente – membro
Ricardo Alexsandro de Santana	Coordenador do Curso Téc. Em Desenvolvimento Comunitário na forma Subsequente – membro
Willian Funke	Coordenador do Curso Téc. Em Vendas na forma Subsequente – membro
Erick Mick Oliveira da Silva	Coordenador da Assistência Estudantil – membro
Danilo Cavalcante Braz	Docente – membro
Francisco Ripardo Maia	TAE - membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE - membro
Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE - membro
José Anderson Bastão Veloso	TAE - membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	TAE - membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	TAE - membro
Roberto Castro da Silva	Docente- membro



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

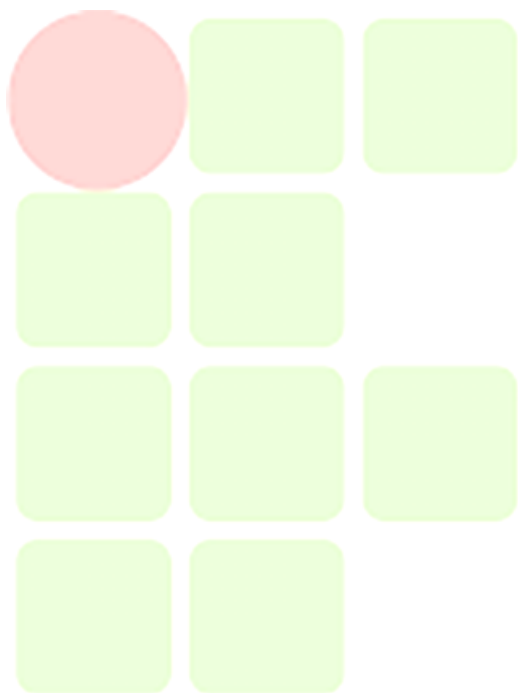
---

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 195 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 177 de 24/08/2023 GDG/IFAM/CTEFE.

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Comunicação Social e Eventos, no âmbito do IFAM/ *Campus Tefé*.

Martinho Correia Barros	Presidente
José Anderson Bastão Veloso	Vice - Presidente
Ewerton Maia Barbosa	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Membro
Leidijane Rolim da Silva	Membro
Ricardo Alexsandro de Santana	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº196 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000748/2023-90, de 13/10/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 61320/2023 – CPPD/TEFÉ, de 18/10/2023;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO DE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, seção II, capítulo III, da Lei nº 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDORA	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3209144	Roberto Castro da Silva	ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	D102	D201	13.10.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de outubro de 2023

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 197 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o e-mail DAP/IFAM/CTEFE de 18 de outubro 2023;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 046 de 30/03/2023 GDG/IFAM/CTEFE.

II – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Planejamento e contratação da empresa prestadora de serviço continuado de copa e cozinha, no âmbito do IFAM/ *Campus Tefé*.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Administrador	3262399
Jefferson da Cruz Fideles	Téc. Em Contabilidade	3345367
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Assist. em Administração	3326400
José Anderson Bastão Veloso	Assist. em Administração	2192725

III – Os trabalhos desta comissão seguirão as normas de planejamento vigente.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/CTEFE para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 25 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**PORTARIA Nº 198 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, responsável pela elaboração e execução dos procedimentos licitatórios, conforme preconiza o artigo 6º, inciso XVI e o artigo 45 da Lei 8.666/1993, no âmbito do IFAM/ *Campus Tefé*.

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Jefferson da Cruz Fideles	Pregoeiro	3345367
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro	3326400
José Anderson Bastão Veloso	Membro	2192725
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Membro	3262399

II – Revogar as disposições em contrário.

III – A Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/CTEFE, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**PORTARIA Nº 199 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR servidores para comporem o Grupo de Trabalho para Redação e Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) da Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFAM/Campus Tefé, conforme o quadro abaixo:

REVISORAS DOS PPC'S	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
Leidijane Rolim da Silva	
REDATORES	CURSOS
Francisco Rosa da Rocha	Inglês Básico
Marília de Almeida Silva	Recreador
Felipe de Jesus Padilha	Produtor de Olerícolas
Orleans dos Santos Brito	Auxiliar Agropecuário e Meliponicultor
Alison José Lopes da Silva André Resplandes Martins Ewerton Maia Barbosa Higson do Nascimento Vaz	Instalador e Reparador de Redes de Computadores Operador de Computador Programador Web

II – Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 31 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

---

**PORTARIA Nº 200/GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR a servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM - Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 3334322, da Coordenação Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, no âmbito do IFAM *Campus* Tefé, a partir desta data.

II – AGRADECER pelas contribuições e dedicação no período em que esteve na função.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

---

**PORTARIA Nº 201 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor ROBERTO CASTRO DA SILVA – Professor/EBTT/Português- Inglês, Matrícula SIAPE Nº 3209144, para responder pela Coordenação Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*, a partir de 01/11/2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

---



# ORDENS DE SERVIÇOS *CAMPUS* TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a Empresa KADOSH **SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 25.044.767/0001-43 e o IFAM campus Tefé – em que os objetos dos contratos são contratações de serviços continuados;

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** as Portarias nº 36 de 03/07/2023 e nº 43 de 11/07/2023.

II – **DESIGNAR** o servidor EWERTON MAIA BARBOSA, SIAPE Nº 1586507, para atuar como fiscal da contratação de serviços continuados da empresa **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS** junto ao IFAM/Campus Tefé, nos objetos descritos abaixo;

- a) **Fiscal Titular:** apoio administrativo (Professor Pedagogo AEE),
- b) **Fiscal Substituto:** apoio administrativo (Transcritor/Revisor/Ledor Braille), com disponibilização de mão de obra no IFAM *campus* Tefé.

III – Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir desta data.

VI – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, o servidor GOLDEMA FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2193270, do Setor de Concessão de Diárias e Passagens, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, a partir de 15/10/2023.

II – AGRADECER o servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023





BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, o servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, Matrícula SIAPE Nº 3345367, do Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, a partir desta data.

II – AGRADECER o servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 3326420, para responder pelo Setor de Concessão de Diárias e Passagens, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 16/10/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, Matrícula SIAPE Nº 3326420, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCC, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 16/10/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 13 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, TAE – Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3345367, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pelo Coordenação de Contratos e Convênios - CCC, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir desta data.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 17 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, TAE – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 3339168, para responder pela Coordenação Administração, Logística e Manutenção - CALM, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir desta data.

II – Revogar disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 17 de outubro de 2023**

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quarta-feira, 01 de novembro de 2023.**

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, TAE – Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3345367, para responder pelo Núcleo de Governança e Controle Interno - NGCI, no Âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir desta data.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de outubro de 2023**

---

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023